Relatório Técnico – Gestor da Parceria

(Em atendimento ao Art. 31 do Decreto Municipal nº 4.870)

Instrumento: Termo de Colaboração 06/2024
Secretaria/Órgão da Área: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
CNPJ: 83.453.183/0001-28
Título do Projeto:
Período: junho – dezembro 2024.
Recursos repassados e aplicados no período: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

RELATÓRIO

Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas:

Ações: No relatório a APAE descreve como objeto e Ações desenvolvidas o seguinte:

Manutenção e melhorias nos espaços externos da instituição: HORTA, PARQUE INFANTIL E JARDIM SENSORIAL.

Apresentaram melhorias nos espaços da horta, com a construção de canteiros com blocos de concreto, pavimentação e acessibilidade, aplicação de produtos para tratamento da terra, aquisição de adubos e mudas, criação de espaços de socialização e contemplação.

Também a manutenção do parque com manutenção das peças de madeiras, ferro, replantio de grama e pintura dos brinquedos.

Entretanto a manutenção do jardim sensorial, foram feitas pinturas de floreiras e pergolado, com aquisição de terra e adubo e mudas, flores, plantas, ervas medicinais, replantio da grama e instalação de novos equipamentos sensoriais.

Juntaram fotos e de forma os atendimentos terapêuticos e educacionais de habilitação e reabilitação foram diversificados a partir a partir de novos espaços e das melhorias efetuadas nos locais.

Dessa forma, pretendeu-se celebrar parceria para que, em mutua cooperação a APAE possa oferecer, por meio da melhoria e manutenção nos espaços externos da instituição: HORTA, PARQUE INFANTILE JARDIM SENSORIAL, oferecer atendimentos terapêuticos e educacionais diferenciados a pessoas com deficiência intelectual e/ou transtorno do espectro autista e assim fortalecer ainda mais a sua missão de promover e articular açẽs de defesa de direitos e prevenção, orientaçẽs, prestação de serviços, apoio a família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiências e a construção de uma sociedade justa e solidaria.

Devemos de ante mão salientar que o orçamento do projeto, conforme Plano de Trabalho ficou assim estabelecido, conforme Itens X e XI.

Valor total do Plano de Trabalho: R$ 200.000,00

Contrapartida da entidade: R$100.000,00 que ficou em R$ 105.647,00

Valor do recurso da Parceria: R$100.000,00

Nesse ínterim, diante das informações prestadas no relatório e documentação encaminhada pela APAE, verifica-se que o relatório abrange as ações apresentadas no Plano de trabalho, indicando a execução dos objetos, com aplicação da parcela única, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) nas ações postuladas.

Nesse ínterim, diante das informações prestadas no relatório e documentação encaminhada pela APAE, verifica-se que o relatório abrange as ações apresentadas no Plano de trabalho, indicando a execução dos objetos,.

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho.

Diante das informações prestadas nos relatórios, bem como da documentação encaminhada pela APAE, a qual, devido à quantidade, encontra-se arquivada no setor competente, é possível verificar a notoriedade do trabalho

desenvolvido junto à sociedade. Constata-se a execução dos objetos descritos no plano de trabalho, com aplicação dos recursos repassados na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais) acrescida de contrapartida da entidade, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).. que ficou em R$ 105.647,00

Pelo exposto, entende-se que o relatório contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Conclusão do Relatório:

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração?
(X) SIM () NÃO
Data: 18/12/2024
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Roque Stanguerlin
SECRETÁRIO DE SAÚDE
Mat.: 225672

Análise de Documentos Comprobatórios das Despesas:

Nº	Descrição	s/n/x
1.	Os documentos fiscais apresentam relação com o objeto da parceria?	Sim
2.	Foi possível verificar coerência nas compras constantes nos documentos fiscais e no observado nas visitas in loco realizadas?	Sim
3.	As quantidades adquiridas condizem com as metas cumpridas?	Sim
4.	Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente?	Sim
5.	A equipe de trabalho apresentada na prestação de contas condiz com os recursos humanos contratados?	Sim

Conclusão da Análise Documental das Despesas:

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?
(X) SIM () NÃO.

Data: 18/12/2024
Gestor do Fundo Municipal de Saúde Roque Stanguerlin SECRETÁRIO DE SAÚDE Mat.: 225672

Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através das Portarias 481/2024 e 1.006/2024, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação. Curitibanos, 18/12/2024
Luiz Adolfo Tadeu Ceolla
Evandro Padilha
Gabriela Dominski Penteado

Conselho Municipal da saúde:

O Conselho, em conjunto com a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, realizou o devido acompanhamento desta parceria monitorando e avaliando o cumprimento do objeto pactuado.
Data: 18/12/2024
Presidente do Conselho do Fundo Municipal de Saúde Marcelo Finger Santos Cirurgião - Dentista CRO/SC - 7896